



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 1386/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de papel toalha, desgordurante e copos descartáveis justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de higiene, limpeza e atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de papel toalha, desgordurante e copos descartáveis têm como motivação a necessidade de garantir a continuidade das atividades de limpeza, higiene e atendimento nas Unidades de Saúde do Município. Esses materiais são de uso contínuo e indispensáveis para a manutenção das condições sanitárias adequadas, contribuindo para a prevenção de contaminações, organização dos ambientes e bem-estar de servidores, pacientes e demais usuários dos serviços de saúde.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

A quantidade foi definida com base na demanda de consumo das Unidades de Saúde do Município, considerando a necessidade de reposição e manutenção dos estoques para o adequado funcionamento das atividades de limpeza, higiene e atendimento aos usuários.

Dessa forma, serão adquiridos os seguintes quantitativos:

- 72 unidades de papel toalha;
- 50 tiras de copos descartáveis;
- 57 unidades de desgordurante.

Os quantitativos estimados visam suprir as necessidades das Unidades de Saúde por determinado período, garantindo a disponibilidade contínua desses materiais essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e atendimento à população.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 998,49 engloba o total do material para atendimento imediato da ocorrência.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101206** 339030220000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ROSEMERI FERRAZ BAGATINI

Data: 16/03/2026 11:07:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo